



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 5869, de 25 de março de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Maykel Guerini Altoé**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Governo, para responder interinamente pela Secretaria Municipal Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no período de 21 de março de 2025 à 04 de abril de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 21 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 25 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 25/03/2025 12:44:30

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Da P.M.M.
Em, 25/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
25/03/2025 13:01:39

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 25/03/2025
SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 25/03/2025

Marcio Paier
Técnico Administrativo